

# Morhan

APRESENTA::



## UM GUIA PARA OS DIREITOS DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE

M



# PROCURE SABER

## O que é?



Hanseníase é uma doença infecciosa causada por uma bactéria que afeta a pele e os nervos.

## Há tratamento?

### Tem cura?



Sim e sim!

Com o tratamento adequado, a partir da medicação e acompanhamento pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em unidades de saúde de todo país, a doença tem cura.

## Como é a transmissão?



É a partir do contato próximo e prolongado com pessoas sem tratamento afetadas pela doença na sua forma chamada de multibacilar. **A partir do início do tratamento a doença deixa de ser transmissível, você sabia? Pois ajude a espalhar essa informação!**

## Quais os sintomas?



Manchas (esbranquiçadas, amarronzadas e avermelhadas) na pele com mudanças na sensibilidade à dor, térmica e tátil; sensação de fisgada e formigamento ao longo do trajeto dos nervos dos membros; perda de pelos em algumas áreas e redução da transpiração; pele seca; inchaço nas mãos e nos pés; inchaço e dor nas articulações; redução da força muscular nos locais em que os nervos foram afetados; dor e espessamento dos nervos periféricos; caroços no corpo; olhos ressecados; feridas, sangramento e ressecamento no nariz; febre e mal-estar geral; feridas nas pernas e nos pés; e, nódulos avermelhados e/ou doloridos espalhados pelo corpo.

A pessoa atingida pela hanseníase tem a seu favor direitos que são garantidos na lei, saiba quais e para que eles servem:





# CONHEÇA SEUS DIREITOS

## DIREITO À SAÚDE

O acesso à saúde é um direito de todos os cidadãos que está na Constituição Federal. É dever do Estado garantir à pessoa afetada pela hanseníase o acesso a uma assistência de **saúde integral, humanizada e livre de qualquer preconceito**. O direito à saúde começa com o direito à informação, sobre o qual falamos mais adiante, e envolve o acesso a serviços e ao diagnóstico oportuno, tratamento e acompanhamento pós-cura. O direito à saúde também diz respeito à reabilitação, inclusive ao recebimento de órteses e próteses quando necessário, já que, em caso de diagnóstico tardio (ou seja: quando o direito à saúde já foi violado, uma vez que o diagnóstico tardou), a doença pode deixar sérias sequelas.



## DIREITO À PENSÃO ESPECIAL DECORRENTE DO ISOLAMENTO COMPULSÓRIO:



Está garantido, na lei 11.520, o direito à pensão especial como indenização para as pessoas atingidas pela hanseníase que foram sujeitas ao isolamento e internação compulsórios no Brasil.

## DIREITO A ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS



**As pessoas acometidas pela hanseníase são dispensadas de alguns tributos**, como é o caso dos impostos a seguir: Imposto de Renda (IR); Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI); Imposto sobre Operações Financeiras (IOF); Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) implementando a isenção do tributo na compra de aparelhos e produtos ortopédicos; Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), sendo que cada estado possui legislação própria regulamentando a matéria, por isso, o primeiro passo é verificar se a legislação do seu contempla a isenção de IPVA; Isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU); Isenção da Tarifa no Transporte Público, têm direito ao transporte coletivo gratuito às pessoas com deficiência e em algumas cidades o acompanhante da pessoa com deficiência que não pode se deslocar sozinho também recebe a isenção da tarifa.





## DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

É direito da pessoa afetada pela hanseníase a habilitação e reabilitação social e profissional.

O Estado e o empregador devem encarregar-se de encaminhar a pessoa aos canais para a (re)educação e (re)adaptação no mercado de trabalho em seus contextos.

**O Auxílio-doença e a aposentadoria por invalidez** são garantidos caso a pessoa tenha contraído a doença após o registro trabalhista e para quem contribui regularmente com a previdência social, seja porque possui trabalho com carteira assinada ou porque paga de forma autônoma.

É assegurado o direito de receber auxílio doença e se afastar do trabalho **durante a realização do tratamento para a hanseníase**. Em casos mais graves, se a doença invalidar permanentemente para o trabalho, a pessoa tem direito à aposentadoria por invalidez.

**O Amparo Social à Pessoa com Deficiência** é reservado àqueles que têm impedimento físico, mental, intelectual ou sensorial que interfere em suas plenas atividades. É independente de contribuição à seguridade social e garante o valor de um salário mínimo, desde que a renda familiar mensal por pessoa seja inferior a  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo.

## DIREITO À PROTEÇÃO CONTRA DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO



A Lei 9.029/95 existe para coibir a prática discriminatória no ambiente de trabalho. É proibida qualquer prática discriminatória e limitativa, que dificulte o acesso à relação de trabalho, ou sua manutenção.



## DIREITO À INFORMAÇÃO

É um dos direitos assegurados no artigo quinto da Constituição. No contexto do enfrentamento à hanseníase, isso significa o direito de ter acesso a informações corretas sobre a doença, sobre os seus direitos e como garanti-los.

Esse material que você tem em mãos é uma ferramenta do seu direito à informação!



# REIVINDIQUE SEUS DIREITOS



O Morhan (Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase) é **uma ferramenta de disseminação de informações e enfrentamento à hanseníase e um canal de reivindicação de direitos.**

Através do Observatório Nacional de Direitos Humanos e Hanseníase, uma parceira do Morhan com a Defensoria Pública da União e a Fundação Nippon, do Japão, a pessoa atingida pela hanseníase tem um canal direto para denúncias de violações, ações de proteção aos direitos e enfrentamento ao preconceito e discriminação. Basta acessar:

**[www.dpu.def.br/observatorio-hanseniase](http://www.dpu.def.br/observatorio-hanseniase)**



Também são caminhos para buscar seus direitos: a ouvidoria do SUS, as Defensorias e Ministérios Públicos, os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional de Saúde, os Conselho de Direitos Humanos regionais e nacional, e os Conselhos regionais e nacional das Pessoas com Deficiência, que são espaços de encaminhamentos para todas essas questões. **Está em dúvida sobre como encaminhar a sua reivindicação ou denúncia e precisa de ajuda? Fale com a gente!**

O Morhan atua para garantir o acesso aos direitos já previstos em lei e também para lutar por uma legislação ainda mais inclusiva, reivindicando Justiça Social para todas as pessoas afetadas pela hanseníase e seus familiares. Procure o Núcleo do Morhan da sua região ou entre em contato através do ZapHansen pelo telefone: (21) 97912-0108.



# ENTRE EM CONTATO



[WWW.MORHAN.ORG.BR](http://WWW.MORHAN.ORG.BR)



[/MORHAN.NACIONAL](https://www.facebook.com/MORHAN.NACIONAL)



[CANAL MORHAN  
COMUNICAÇÃO](https://www.youtube.com/canalmorhancomunicacao)



[@MORHANNACIONAL](https://www.instagram.com/MORHANNACIONAL)



[\(21\) 97912- 0108](https://api.whatsapp.com/send?phone=5521979120108)

